



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIANSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

## Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| <b>Usuário Inclusão</b> | <b>Data</b> |
| KLELLIS - KARINE LELLIS | 30/08/2023  |

|                 |                                                                                                 |                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo</b> | <b>Tipo Modalidade:</b> Compras e Outros Serviços<br><b>Evento:</b> 0001.001 - DIVERSOS - GERAL | <b>Requisição</b><br><b>1043/2023</b> |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                         |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Complemento                                                                                                                                                                                             |
|  | <b>Requisitante:</b> 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO<br><b>Almoxarifado:</b> 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP<br><b>Endereço Almoxarifado:</b> RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO |

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Total Requisição | 22.851,42 |
|------------------|-----------|

| Itens                                                          |                                                                                  |            |                |             |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Item                                                           | Material                                                                         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001                                                           | 041.001.001.0000382,00002.199,44004.398,88                                       |            |                |             |
|                                                                | CONDICIONADOR DE AR; Tipo: Split; Capacidade [BTU]: 12.000; Voltagem [V]: 220.   |            |                |             |
|                                                                | Embalagem: 103 - UNIDADE                                                         |            |                |             |
|                                                                | Despesa: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS                        |            |                |             |
|                                                                | Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO                         |            |                |             |
|                                                                | Unidade Orçamentária:02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO          |            |                |             |
|                                                                | Unidade Executora:02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |            |                |             |
|                                                                | Reserva:6026Ficha (Dotação):1261/2023                                            |            |                |             |
|                                                                | Natureza da Despesa:4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |            |                |             |
|                                                                | Vínculo:01.110.0000 - GERAL                                                      |            |                |             |
| Classificação Funcional:13.392.20208.2.0002 - MANUTENCAO GERAL |                                                                                  |            |                |             |
| Fonte de Recursos:01 - TESOURO                                 |                                                                                  |            |                |             |
| SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / /                    |                                                                                  |            |                |             |
| Dados Bancários:Não Informado                                  |                                                                                  |            |                |             |
| Valor da Reserva:4.398,8800Tipo de Reserva: PARCIAL            |                                                                                  |            |                |             |
| Item                                                           | Material                                                                         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 0002                                                           | 041.001.001.0000401,00002.001,35002.001,35                                       |            |                |             |
|                                                                | CONDICIONADOR DE AR; Tipo: Split; Capacidade [BTU]: 9.000; Voltagem [V]: 220.    |            |                |             |
|                                                                | Embalagem: 103 - UNIDADE                                                         |            |                |             |
|                                                                | Despesa: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS                        |            |                |             |
|                                                                | Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO                         |            |                |             |
|                                                                | Unidade Orçamentária:02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO          |            |                |             |
|                                                                | Unidade Executora:02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |            |                |             |
|                                                                | Reserva:6026Ficha (Dotação):1261/2023                                            |            |                |             |
|                                                                | Natureza da Despesa:4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |            |                |             |
|                                                                | Vínculo:01.110.0000 - GERAL                                                      |            |                |             |
| Classificação Funcional:13.392.20208.2.0002 - MANUTENCAO GERAL |                                                                                  |            |                |             |
| Fonte de Recursos:01 - TESOURO                                 |                                                                                  |            |                |             |
| SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / /                    |                                                                                  |            |                |             |
| Dados Bancários:Não Informado                                  |                                                                                  |            |                |             |
| Valor da Reserva:2.001,3500Tipo de Reserva: PARCIAL            |                                                                                  |            |                |             |
| Item                                                           | Material                                                                         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 0003                                                           | 041.001.001.0000463,00005.483,730016.451,19                                      |            |                |             |
|                                                                | CONDICIONADOR DE AR; Tipo: Split; Modelo: Inverter; Capacidade [BTU]: 30.000.    |            |                |             |
|                                                                | Embalagem: 103 - UNIDADE                                                         |            |                |             |
|                                                                | Despesa: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS                        |            |                |             |
|                                                                | Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO                         |            |                |             |
|                                                                | Unidade Orçamentária:02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO          |            |                |             |
|                                                                | Unidade Executora:02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |            |                |             |
|                                                                | Reserva:6026Ficha (Dotação):1261/2023                                            |            |                |             |
|                                                                | Natureza da Despesa:4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |            |                |             |
|                                                                | Vínculo:01.110.0000 - GERAL                                                      |            |                |             |
| Classificação Funcional:13.392.20208.2.0002 - MANUTENCAO GERAL |                                                                                  |            |                |             |
| Fonte de Recursos:01 - TESOURO                                 |                                                                                  |            |                |             |
| SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / /                    |                                                                                  |            |                |             |
| Dados Bancários:Não Informado                                  |                                                                                  |            |                |             |
| Valor da Reserva:16.451,1900Tipo de Reserva: PARCIAL           |                                                                                  |            |                |             |
| Total                                                          |                                                                                  |            | 22.851,42      |             |





# Assinaturas do documento



"01 RC 1043.2023"

Código para verificação: **PX5C6XN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 21/09/2023 às 11:18:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 15/09/2023 às 08:33:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 06/09/2023 às 15:03:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 06/09/2023 às 11:06:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 31/08/2023 às 16:56:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 31/08/2023 às 14:38:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/132851** e o código **PX5C6XN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

**1.1** Aquisição de Condicionados de ar para o Centro Cultural QUINTINO Facci II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | UNIDADE | QTDE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                             |
|------|---------|------|--------------------------------------------------|
| 1    | UN      | 01   | Ar Condicionado Split inverter 9.000 BTUs 220V   |
| 2    | UN      | 02   | Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs 220V. |
| 3    | UN      | 03   | Ar Condicionado Split inverter 30.000 BTUs 220V  |

**Tabela 01:** Itens do Termo de Referência.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** O Centro Cultural Quintino Facci II, tem a finalidade de tornar acessível à população cursos de formação Artística. É um projeto de ação complementar à educação fundamental através de atividades culturais baseada num processo pedagógico especialmente elaborado para a população à qual o trabalho se destina.

**2.2** Baseado em nossa realidade cultural, o presente projeto tem como objetivo resgatar valores humanos e despertar nos jovens o interesse pelo fazer e o saber, através do ensino da **Música – Dança – Artes Cênicas - Artes Circenses - Artes Plásticas.**

**2.3** O Centro Cultural atende hoje cerca de 150 crianças, jovens e adolescentes, na faixa etária de 04 a 16 anos.

**2.4** Neste ano de 2023, o Centro Cultural passou por algumas reformas e uma delas foi a cobertura das salas com forro de PVC, devido a grande quantidade de pombos que invadia as salas de aulas, trazendo transtorno e possíveis doenças aos alunos.

**2.5** Com essa cobertura, o espaço ficou protegido, porém sem ventilação e abafado, tornando desagradável seu uso.

**2.6** Diante dos fatos, se faz necessária a aquisição de ares condicionados para as salas.

**2.7** Os ares condicionados ajudarão a manter os alunos focados na aula, aliviando o intenso calor, sem terem que se preocupar com o clima, tornado agradável o aprendizado.



**3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1** O presente objeto compreenderá as seguintes características:

**3.1.1** Classificação A de economia (Selo Procel);

**3.1.2** Ciclo Frio;

**3.1.3** Tecnologia Convencional;

**3.1.4** Voltagem 220v, Bifásico;

**3.1.5** Tipo de Gás R410A;

**3.1.6** Tipo de Condensador Vertical;

**3.1.7** Filtro Anti-Bacteria;

**3.1.8** Controle Remoto;

**3.1.9** Compressor Inverter.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA**

**4.1** O prazo máximo para entrega do objeto, será de **10 (dez) dias** a partir da Ordem de Fornecimento.

**5. DO LOCAL DE ENTREGA**

**5.1** O local de entrega será no Centro Cultural abaixo descrito:

Rua Ernesto Petersen, 36 – Bairro Quintino Facci II. A/C Srª Gorete

**6. DO HORÁRIO DE ENTREGA**

**6.1** O horário para entrega dos produtos será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13 às 17 horas com exceção de feriados e pontos facultativos, vide calendário oficial do Município (disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/principal/feriados>).

**7. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**7.1** Os itens deverão ser entregues após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**7.2** A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte e descarga dos itens.

**7.3** Os produtos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.

**7.4** O recebimento do objeto do presente Termo de Referência por este órgão não implica na sua aceitação definitiva. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **no prazo de até 02**



**(dois) dias úteis.** Em caso de rejeição, deverão ser substituídos **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.5** Os itens devem ser novos e ter garantia de 24 (vinte e quatro) meses, para defeitos de fabricação, contados a partir do aceite da Nota Fiscal.

**7.6** O objeto da presente aquisição possui natureza comum.

## **8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

**8.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos desta natureza de baixa complexidade.

**8.2** Deverá ser contratada empresa cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto deste termo de referência.

**8.3** Trata-se de objeto de natureza comum.

**8.4** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de objeto compatível ao da presente licitação.

**8.5** Informo que a pesquisa de preços foi realizada pelas servidoras Denisia Aparecida dos Santos da Costa, Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais, Código Funcional nº 82482-1 e Karine Léllis Pereira, secretária do departamento administrativo, código funcional 41862-2.

**8.6** Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, o "preço médio" dos valores obtidos na pesquisa de preços, cujo resultado foi o **valor total de R\$ 22.851,42 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**9.1** A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a **1261 (manutenção geral - equipamentos e materiais permanentes)**, estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

**9.2** O pagamento será efetuado em sua totalidade pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.



**10. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS**

**10.1** As notas fiscais deverão ser enviadas para o email:  
[administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br)

**11. DOS RESPONSÁVEIS**

| Para:                                               | Responsável                     | Cargo                        | Email                                                                                      | Telefone       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Aprovação do edital                                 | Denisia Ap. Dos Santos da Costa | Chefe de Divisão de Formação | <a href="mailto:dacosta@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br">dacosta@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br</a> | (16) 3977-7400 |
| Respostas a pedidos de impugnação e esclarecimentos |                                 |                              |                                                                                            |                |
| Análise das propostas e documentação técnica        |                                 |                              |                                                                                            |                |
| Análise de recursos (quando o teor for técnico)     |                                 |                              |                                                                                            |                |

**Tabela 02:** Responsáveis pela análise e aprovação de cada etapa da licitação.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2023.

*assinado digitalmente*

**DENISIA AP. DOS SANTOS DA COSTA**

Chefe de Divisão de Formação

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo do Município de Ribeirão Preto - SP.



*assinado digitalmente*

**ANDRÉ LUIS DA SILVA**

Diretor do Departamento Administrativo

*assinado digitalmente*

**JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO – PEDRO LEÃO**

Secretário Municipal da Cultura e Turismo





# Assinaturas do documento



## "13 TERMO DE REFERÊNCIA"

Código para verificação: **JHY7620Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 31/08/2023 às 16:56:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DENISIA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA** (CPF: 071.XXX.318-XX) em 31/08/2023 às 15:59:37  
(GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/06/2022 - 09:19:42 e válido até 14/06/2122 - 09:19:42.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 31/08/2023 às 15:36:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/132851** e o código **JHY7620Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**  
ESTADO DE SAO PAULO  
Secretaria da Administração

Processo 154076/2023  
Folha nº.....

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITACAO nº. 0402/2023**  
**Processo: 154076/2023**

**Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para o centro cultural Quintino Face II., para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

| ITEM                                                                                                                                                                                   | QTDE   | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL DO ITEM                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|--------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                      | 2,0000 | HQ    | 2.770,6000     | 5.541,20                       |
| 2                                                                                                                                                                                      | 1,0000 | HQ    | 2.374,8000     | 2.374,80                       |
| 3                                                                                                                                                                                      | 3,0000 | HQ    | 3.958,0000     | 11.874,00                      |
| LUCAS G. RODRIGUES<br>CNPJ: 048.319.110/0001-47      Inscrição Estadual: Não Informado<br>RUA GENERAL MIGUEL FERREIRA, 178<br>Bairro: TAQUARA<br>CEP: 22770-590    RIO DE JANEIRO - RJ |        |       |                | VALOR EMPRESA<br>R\$ 19.790,00 |

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.**

RIBEIRAO PRETO, 01 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
João Pedro Pinto Nascimento  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# Assinaturas do documento



## "AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **DVA15L91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 06/11/2023 às 11:08:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/154076** e o código **DVA15L91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.